



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) **ou** [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 121 – MARÇO/2022  
Portaria Nº 07/2022 (CCN)**

**Teresina, 02 de março de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 7 / 2022 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.009351/2022-71**

**Teresina-PI, 25 de Fevereiro de 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências da Natureza**

**PORTARIA Nº 07/2022 - CCN/UFPI, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022\***

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e considerando:

- A Resolução nº 034/2020-CONSUN,
- O processo n.º 23111.037558/2021-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão responsável pela condução dos trabalhos de seleção de professor substituto para o Departamento de Matemática, do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, na forma que segue:

- Profa. Dr.<sup>a</sup> Liane Mendes Feitosa Soares - SIAPE 1716923 - Presidente
- Prof. Dr. Antônio Kelson Vieira da Silva - SIAPE 2238934 - Membro
- Prof. Dr. Francisco Newton Freitas - Didática- SIAPE 423564 - Membro
- Prof. Dr. Kelton Silva Bezerra - SIAPE 2801415 - Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2022.

*(Assinado digitalmente em 01/03/2022 13:48)*  
**EDMILSON MIRANDA DE MOURA**  
DIRETOR  
Matricula: 2363808